

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede à Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60.176-085, Telefones: (85) 3065 7666, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP CE e CPF nº 289.668.307-06, residente e domiciliado à Av Beira Mar, nº 2780, Apt 1004, Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.115-190, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**


O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 20/03/2019 e findando no dia 18/07/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando-se dia 15/07/2019 e findando no dia 11/01/2020, para “**contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral – LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes)**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 20 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CARLOS  
HENRIQUE DUMMAR ANTERO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Daiane Jovanice R. Alvarão*

CPF: *813.096.943-00*

Assinatura: 

Nome: *Tawana Tenza de e Pinheiro*

CPF: *044.779.503-14*

Assinatura: 

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.729.165/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realizar a Construção de uma Praça na rua Océano Alcantara, S/N, no bairro Dom José, em Sobral/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Execução, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se em 19/03/2019 a 17/06/2019 e de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se dia 18/04/2019 a 17/07/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - José Edneu Cisne Junior - Representante da PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Urbanização das Avenidas Boulevard e Doutor Guarany, em Sobral. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Execução, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando-se em 19/04/2019 a 15/12/2019 e de Vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, iniciando-se dia 19/04/2019 a 14/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Execução, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se em 22/03/2019 a 20/06/2019 e de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se dia 22/04/2019 a 21/07/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Ricardo Melo de Andrade - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 01 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Dr José Euclides). **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 20/03/2019 a 18/07/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 15/07/2019 a 11/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para

execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 02 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Vila União). **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 20/03/2019 a 18/07/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 15/07/2019 a 11/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes). **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 20/03/2019 a 18/07/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 15/07/2019 a 11/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, representado pelo Sr. FAUSTO DOS SANTOS FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para realizar a requalificação da Praça Paulino Rocha, localizada na Rua Belo Horizonte, Alto da Brasília, em Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 024/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 14/02/2019 a 15/05/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 16/03/2019 a 14/06/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - FAUSTO DOS SANTOS FILHO - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO 3º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2018 - SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO:** empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018 - SEUMA, que tem como objeto a realização do serviço de requalificação da Travessa Dr. João Carlos, no Município de Sobral/CE, visa a necessidade de adequação de alguns serviços e quantitativos não previstos no orçamento inicial da obra, conforme atesta planilha orçamentária anexa ao processo P066132/2019. **DO VALOR:** A alteração do valor referente ao contrato inicial importa em 20.262,07 (vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), correspondendo a um acréscimo de 22,98% (vinte e dois vírgula noventa e oito por cento) ao valor inicial do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 16 de abril de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.